



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 406, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2010, a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nome: MÉRCIA SURENE DE LIMA FERNANDES;

Cargo: Contador;

Matrícula no SIAPE: 112143;

Para: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL;

Cargo a ser ocupado: Função de Confiança;

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário;

Processo: 48000.000086/2009-43,

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.4.2010 - Seção 2.